Publicado no Órgão Oficial do Município
Em 12/03/97
Edição nº 1854 Página nº 10

RESOLUÇÃO Nº 7/97.

Súmula: Nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizada pelo inciso II do art. 202, da Resolução nº 002/90, de 08 de junho de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial, com a incumbência de reformar o " Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Designar para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

Aldevino José Pinheiro - Presidente;
José Machado Santana - Relator;
Pedro Malagutti - Membro; e
Wanderley Soares de Lima - Assessoria.

Art. 3º - Estipular o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o projeto de resolução de reforma do atual regimento interno que, será submetido ao plenário para deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário " Vereador Adhemar Volpi ", 11 de março de 1997.

Milton Penido
PRESIDENTE

José Machado Santana
1º SECRETÁRIO



AVENIDA BRASILIA, 131 - CENTRO - FONE: (044) 926-1131 - CEP: 85830-000 - FORMOSA DO OESTE - PARANÁ